

Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Lajedão
CNPJ-13.785.670/0001-02

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2012.

Processo Administrativo nº. 046/2012.

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº. 017/2012, para contratação de **FELIPE COSTA DE OLIVEIRA BARCELLOS**, com a proposta de realizar serviços como engenheiro no acompanhamento e fiscalização de obras e construções em diversas Secretarias deste Município de Lajedão – Bahia, para o ano financeiro de 2012. Para esta Prefeitura Municipal nos termos dos artigos 13 e 25 da Lei de Licitações e Contratos de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o valor de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscientos e cinquenta reais)

Lajedão, 10 de fevereiro de 2012.

DANILO RODRIGUES FRAGA
Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

HOMOLOGAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº.017/2012

Processo Administrativo nº. 046/2012

HOMOLOGO, o ato de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão, nomeada pela portaria de nº **04/2012**, composta pelos Senhores: Generino Batista França, Vinicius Dias dos Santos e Mábía Carla Santos Barreto sob a Presidência da primeira, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 tendo como proponente a **FELIPE COSTA DE OLIVEIRA BARCELLOS**, domiciliado na rua Manoel Euclides Medeiros, 147 – Centro - Teixeira de Freitas – Bahia. Com Inscrição CPF sob o nº. 011.449.585-90, com a proposta de valor anual fixado de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscientos e cinquenta reais), para prestar serviços como engenheiro no acompanhamento de projetos de obras e construções em diversas Secretarias deste Município de Lajedão, para o ano financeiro de 2012. Conforme **Processo Administrativo nº. 046/2012**, por sua vez que o processo se encontra devidamente instituído.

Lajedão, 10 de fevereiro de 2012.

Daniilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia